



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.630, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

MODIFICA O DECRETO 3.431, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA A SEÇÃO II DO CAPÍTULO V DA LEI 2.053, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, QUE TRATA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - O inciso III do artigo 9.º do decreto 3.431, de 25 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação :

*"III - Órgãos da estrutura básica da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ou do Ministério da Educação."*

ARTIGO 2.º - A alínea "b" do parágrafo único do artigo 11 do decreto 3.431/05 passa a vigorar com a seguinte redação :

*"b) aspectos teórico-metodológicos que orientam a prática dos integrantes do quadro do magistério para as classes de docentes."*

ARTIGO 3.º - Fica revogado o inciso IV do artigo 9.º do decreto 3.431/05.

ARTIGO 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de abril de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 2 de abril de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais